



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.364, DE 17 DE MAIO DE 2024.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1.199

Data: 17/05/24

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE MONITOR EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração da servidora pública **Lilian Siqueira da Silva Lima – RE nº 12.544**, com efeitos a partir de 20/05/2024, formalizado em 17/05/2024 e informado pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 0587/2024 – SME/DPEFP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de **20/05/2024**, a servidora pública **LILIAN SIQUEIRA DA SILVA LIMA – RE nº 12.544**, do cargo de provimento efetivo de **Monitor Educacional**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 17 de maio de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretária Municipal de Governo